



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS PETROLINA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO**

**1º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2021
CAMPUS PETROLINA – 2ª ENTRADA**

PERÍODO DA MATRÍCULA: 10 a 13/07/2021

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/kE19txCYRQv4c5ir5> e anexar todos os documentos exigidos, conforme orientação abaixo:

Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato.

A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

Contatos:

Email: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br
Fone: 87 9 9109-9242 (whatsapp)

2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

2.1. Técnico em Edificações – Vespertino

- Não há mais alunos para serem remanejados – haverá chamada pública.

2.2. Técnico em Edificações – Noturno

- Não há mais alunos para serem remanejados – haverá chamada pública.

2.3. Técnico em Eletrotécnica – Noturno

2.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
18	THIAGO JUSTINO DOS SANTOS LIMA	8.0
19	ANDERSON DOS SANTOS BOMFIM	8.0
20	CARLOS EDUARDO BATISTA CARVALHO	8.0
21	WANDER CLAYSON DO NASCIMENTO MIRANDA	8.0
22	RÔMULO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	7.9
23	CLEITON DE SOUZA	7.8
24	ITAMAR PALMEIRA DOS SANTOS	7.8
25	ALISSON ALAN FERNANDES LINS DA SILVA	7.7
26	JOÃO VITTOR TORRES DA SILVA	7.6
27	LUCAS FILIPE INÁCIO MARTINS	7.6
28	LUCAS GABRIEL MARQUES	7.6
29	ERIK BRUNO DE SOUZA	7.5
30	WELDON DA SILVA SOUZA	7.5

2.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Nota Final
9	MATHEUS ANTONIO PEIXOTO CORIOLANO	6.3
10	VICTOR GABRIEL ALVES ARAUJO	5.5

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
6	LUIS EDUARDO DO NASCIMENTO NUNES	6.4
7	SAMUEL JONATAN DA SILVA	6.0
8	LEONARDO BRENO LEAL COELHO	5.8

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3. Técnico em Segurança do Trabalho (EAD) – Noturno

2.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
21	KELLY DAIANE MARQUES DOS SANTOS	8.9
22	MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA SILVA	8.9
23	JOAO PEDRO MIRANDA DA SILVA GOMES	8.8

25	PAULA INGRYD DA ROCHA SILVA	8.8
26	JANIELE DE LIMA SANTOS	8.8
27	RENATA DE SOUZA SILVA CRUZ	8.8
28	BRUNA LALESCA GOMES DE FREITAS	8.8
29	MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA	8.8

2.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Nota Final
11	FRANCILAIDE ANGELIM NETO	8.0
12	MAIANE SANTOS COELHO	7.9
13	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	7.6
14	JOSÉ IRTON DE SOUSA SILVA	7.5
15	TATIANA RIBEIRO RODRIGUES	7.4
16	CLENILDA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	7.3
17	FILIPE ALVES FREITAS	7.3
18	JANYNE LOPES DA SILVA	7.1
19	NEURIVÂNIA FERREIRA DA SILVA	7.1

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública*, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
7	KALINE SANTOS DE OLIVEIRA	8.0
8	LEOMARA COELHO DAMASCENO	8.0
9	HERBET COSTA PINHEIRO	8.0
10	MATEUS NERI SILVA DIAS	7.9
11	ROSIMAR VIEIRA MATIAS	7.8

*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

3. Da Documentação

3.1 De acordo com o edital de cada modalidade, deverão ser enviados, através de formulário de matrícula online, os documentos, **em frente e verso**, exigidos para cada curso e grupo de concorrência.

3.2 Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente

- a) Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos **não Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- b) Documento de Identificação oficial com foto;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor. para maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.2.1 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.2.1.1 Essa concessão não se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

3.2.2 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo II) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.3 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

3.3.1 Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos critérios de egressos de escola pública.

3.3.2 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios da cota grupo B:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

3.3.3 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios do grupo C:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) Não será necessário anexar;
 - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).

3.3.4 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

Documentos comprobatórios grupo D:

- anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

3.3.5 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

Documentos comprobatórios grupo E:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
 - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
 2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
 3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
 4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

3.3.6 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo F:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);

- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

3.3.7 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo G:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

3.3.8 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

Documentos comprobatórios grupo H:

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;

3.3.9 Grupo I: Aluno de Escola Pública, independente da renda.

Documentos comprobatórios grupo I:

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

4. Do Resultado da Matrícula

4.1 Dia **15/07/2021** será publicada no sítio eletrônico <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/> lista de matrículas recebidas, com prazo para interposição de recursos para matrículas indeferidas.

4.2 Os recursos poderão ser requeridos no dia **16/07/2021**, com resultado dos recursos dia **19/07/2021**.

4.3 Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da matrícula online para possível contato da instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
ALUNO(A) MATRICULADO(A) NO CURSO DE _____
COMPROMETO-ME A TRAZER NO PRAZO DE 60 DIAS OS DOCUMENTOS ABAIXO
RELACIONADOS:

ESTOU CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ACORDO NO PRAZO ESTIPULADO
ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM CARÁTER DEFINITIVO.

_____, _____ de _____, de 2021.

Assinatura do candidato ou do responsável legal